



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.965 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

28/12/2023

Quero

Departamento Legislativo

DESIGNA SERVIDORES PARA RESPONDER POR
FUNÇÃO GRATIFICADA CONFORME LEI 4.676
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WELINGTON TOBIAS PEREIRA**, para responder pela Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares, na função de Diretor Legislativo, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica concedido ao servidor **WELINGTON TOBIAS PEREIRA**, uma Função Gratificada, classe FG 01, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 3º Designar o servidor **EUDES GOMES ROSALINO**, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, na função de Diretor de Recursos Humanos, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º Fica concedido ao servidor **EUDES GOMES ROSALINO**, uma Função Gratificada, classe FG 01, pela prestação dos serviços constantes do artigo 3º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 5º Designar o servidor **VINICIUS DE PAULA ALMEIDA**, para responder pela Diretoria de Informação e Proteção De Dados, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 6º Fica concedido ao servidor **VINICIUS DE PAULA ALMEIDA**, uma Função Gratificada, classe FG 01, pela prestação dos serviços constantes do artigo 5º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 7º Designar a servidora **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA**, para responder pela Tesouraria, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 8º Fica concedido à servidora **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA**, uma Função Gratificada, classe FG 02, pela prestação dos serviços constantes do artigo 7º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 9º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI**, para responder pela Coordenação de Transparência, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 10. Fica concedido ao servidor **MARCUS VINICIUS GARUZZI MARTINELLI**, uma Função Gratificada, classe FG 03, pela prestação dos serviços constantes do artigo 9º deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 11. Designar a servidora **ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI**, para responder pela Coordenação de Almojarifado e Patrimônio, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 12. Fica concedido à servidora **ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI**, uma Função Gratificada, classe FG 03, pela prestação dos serviços constantes do artigo 11 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 13. Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, para responder pela Coordenação de Execução Orçamentária, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 14. Fica concedido ao servidor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, uma Função Gratificada, classe FG 03, pela prestação dos serviços constantes do artigo 13 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 15. Designar o servidor **MAURICIO XAVIER NASCIMENTO**, para responder pela Coordenação Estudos Jurídicos e Legislativos, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 16. Fica concedido ao servidor **MAURICIO XAVIER NASCIMENTO**, uma Função Gratificada, classe FG 03, pela prestação dos serviços constantes do artigo 15 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 17. Designar a servidora **MAISA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para responder pela Ouvidoria, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 18. Fica concedido à servidora **MAISA CAMPOS DE OLIVEIRA**, uma Função Gratificada, classe FG 04, pela prestação dos serviços constantes do artigo 17 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 19. Designar a servidora **SOLENIETE GOMES MARINHO**, para responder pela Supervisão De Registro de Atas e Redação Legislativa Oficial, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 20. Fica concedido à servidora **SOLENIETE GOMES MARINHO**, uma Função Gratificada, classe FG 04, pela prestação dos serviços constantes do artigo 19 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 21. Designar a servidora **ARIENI STEIN**, para responder pela Supervisão de Folha de Pagamento, prevista no Anexo VI da Lei nº 4.676, de 27 de dezembro de 2023, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 22. Fica concedido à servidora **ARIENI STEIN**, uma Função Gratificada, classe FG 04, pela prestação dos serviços constantes do artigo 21 deste Ato, previsto no artigo 155 da referida Lei.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Aracruz-ES, 28 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara


LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
1º Secretário


MARCELO CABRAL SEVERINO
2º Secretário